

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2014

“Declara de Utilidade Pública a Associação Maria Mateus Pereira “*Dona Cida*”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Maria Mateus Pereira “*Dona Cida*”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de janeiro de 2014

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB

Justificativa e documentos exigidos pela Lei 363/1996 se encontram anexo.
Ressaltando que o estatuto foi corrigido.